

Club
Sports
da
Madeira



X Rali da Calheta

14 de Junho de 2014

CAMPEONATO DE RALIS “CORAL” DA MADEIRA

Regulamento

VISA FPAK N.º 60/CRM/14

Emitido em: 14 de Abril de 2014

ÍNDICE

			Pag.
	I	PROGRAMA	3
Art. 1	II	ORGANIZAÇÃO	6
Art. 2 a 7	III	CONDIÇÕES GERAIS	8
Art. 8	IV	OBRIGAÇÕES GERAIS	11
Art. 9	V	DESENVOLVIMENTO DA PROVA	12
Art. 10	VI	RECLAMAÇÕES - APELOS	12
Art. 11 a 13	VII	CLASSIFICAÇÕES - PRÉMIOS/ENTREGA DE PRÉMIOS	12
	VIII	CONTROLOS	14
	IX	ITINERÁRIO COMUM	15
Anexo I		PROGRAMA RELAÇÕES COM CONCORRENTES	16

I - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Secretariado Permanente (Rua dos Aranhas 53 - 2º)

Dia da semana	Dia
2ª Feira	05 de Maio

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES Secretariado Permanente (Rua dos Aranhas 53 - 2º)

Dia da semana	Data	Hora
2ª Feira	02 de Junho	17:00

INÍCIO DA ENTREGA DO CADERNO DE ITINERÁRIO Site www.ralidacalheta.com

Dia da semana	Data
4ª Feira	4 de Junho

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora
6ª Feira	06 de Junho	18:00

PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data
Até 6ª Feira	6 de Junho

RECONHECIMENTOS

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	07 de Junho	08:00 ⇔ 18:00
Domingo	08 de Junho	08:00 ⇔ 18:00
2ª Feira	09 de Junho	08:00 ⇔ 18:00
2ª Feira (*)	09 de Junho	21:15 ⇔ 22:00

(*) Reconhecimento da 7ª e 9ª PE – Vila da Calheta. O número máximo de passagens para o reconhecimento desta PE está limitado a duas, por equipa

INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Local
4ª Feira	11 de Junho	Secretariado Permanente Rua dos Aranhas 53 - 2º Das 10:00 às 17:00

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Local
4ª Feira	11 de Junho	Secretariado Permanente (Rua dos Aranhas 53 - 2º) Das 10:00 às 17:00

(cada viatura participante tem direito a 1 (uma) placa de assistência gratuita)

VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

	Dia da semana	Data	Local
DOCUMENTAL	Sábado	14 de Junho	Hotel Calheta Beach - Das 08:00 às 09:20
TÉCNICA	Sábado	14 de Junho	Auto Silo do Porto de Recreio da Calheta - Das 08:10 às 10:00
Concorrente nº	Documentais		Técnicas
A partir do 31	08:00h ⇔ 08:20		08:10h ⇔ 08:30
21 ⇔ 30	08:21h ⇔ 08:40		08:31h ⇔ 09:00
11 ⇔ 20	08:41h ⇔ 09:00		09:01h ⇔ 09:30
1 ⇔ 10	09:01h ⇔ 09:20		09:31h ⇔ 10:00

DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Junho	10:15	Hotel Calheta Beach

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Junho	10:45	Secretariado da Prova (Hotel Calheta Beach)

PARTIDA DO RALI:

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Junho	12:00	Calheta – Porto de Recreio – Podium

Entrada das Viaturas em Parque Fechado de Partida
Calheta – Porto de Recreio da Calheta

11:15 às 11:45

PARTIDA/FINAL DAS VÁRIAS ETAPAS/SECÇÕES:

Etapa única/Secção		Data	Local	Hora
1ª Secção	Partida:	14 de Junho	Calheta	11:57
	Final:	14 de Junho	Calheta	15:59
2ª Secção	Partida:	14 de Junho	Calheta	16:29
	Final:	14 de Junho	Calheta	19:25

Sábado, 14 de Junho

ETAPA ÚNICA		-	Calheta – Calheta	
1ª SECÇÃO		-	Calheta – Calheta	
Calheta – Porto de Recreio			Partida	Hora
Pódio				12:00
Parque de Assistências A – Tipo II				12:10
Paul do Mar 1	(6,79 km)		1ª Prova Especial	
Paul do Mar			Partida	12:45
Fajã da Ovelha			Fim da 1ª PE	
Fonte do Bispo 1	(7,00 km)			
Prazeres			Partida	13:02
Fonte do Bispo			Fim da 2ª PE	
“CORAL” Santa 1	(13,14 km)			
Santa			Partida	13:25
Ponta do Pargo			Fim da 3ª PE	
Paul do Mar 2	(6,79 km)			
Paul do Mar			14:11	14:01
Fajã da Ovelha				
Fonte do Bispo 2	(7,00 km)			
Prazeres			Partida	14:28
Fonte do Bispo			Fim da 5ª PE	
“CORAL” Santa 2	(13,14 km)			
Santa			Partida	14:51
Ponta do Pargo			Fim da 6ª PE	
Reagrupamento				15:29
Parque de Assistências B – Tipo I			Chegada	15:59
REABASTECIMENTO				

2ª SECÇÃO		-	Calheta – Calheta	
			Partida	Hora
Parque de Assistências – SAÍDA				16:29
Vila da Calheta				
Vila da Calheta 1		(2,38 km)	7ª Prova Especial	
Vila da Calheta			Partida	16:57
Raposeira			Fim da 7ª PE	
“CORAL” RAPOSEIRA 1		(6,08 km)	8ª Prova Especial	
Raposeira			Partida	17:17
Estrada Regional 222			Fim da 8ª PE	
Vila da Calheta 2		(2,38 km)	9ª Prova Especial	
Vila da Calheta			Partida	17:42
Rua da Vargem			Fim da 9ª PE	
“CORAL” RAPOSEIRA 2		(6,08 km)	10ª Prova Especial	
Raposeira			Partida	18:02
Estrada Regional 222			Fim da 10ª PE	
Parque de Assistências C – Tipo III (Entrada)				18:10
Parque de Assistências C – Tipo III (Saída)				18:20
Reagrupamento – Calheta – Auto Silo do Porto de Recreio (Entrada)				18:32
Reagrupamento – Calheta – Auto Silo do Porto de Recreio (Saída)				19:17

FINAL DO RALI

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Junho	19:20	Porto de Recreio – PÓDIO – Entrega de Prémios
Sábado	14 de Junho	19:25	Auto Silo Porto de Recreio – Calheta - PARQUE FECHADO

ENTREGA DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Junho	19:20	Calheta – Porto de Recreio – PÓDIO

VERIFICAÇÕES FINAIS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Junho	19:35	Auto Silo Porto de Recreio – Calheta - REAGRUPAMENTO

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS OFICIAIS

As Classificações Oficiosas parciais serão publicadas como se segue:

	Local	Data	Hora
Etapa Única	Secretariado da Prova – Hotel Calheta Beach	14 de Junho	20:00

A Classificação Final Provisória será publicada em

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Junho	20:00	Secretariado da Prova – Hotel Calheta Beach

QUADRO OFICIAL DE INFORMAÇÕES

Dia da semana	Data	Local
Sábado	14 de Junho	Secretariado da Prova – Hotel Calheta Beach

CENTRO OPERACIONAL DO RALI

Até às 15:00 horas de, Sexta, 13 de Junho Rua dos Aranhas, 53 2º - Funchal Telefone: 291 224 688 – Fax 291 229 724 e-mail: info@ralidacalheta.com	A partir das 07:30 horas de, Sábado, 14 de Junho Hotel Calheta Beach – Vila da Calheta Telefone: 291 822 258 – Fax 291 822 247 e-mail: info@ralidacalheta.com
---	---

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E FECHO

Dia da semana	Data	Hora Abertura	Hora Fecho
Sábado	14 de Junho	07:30	20:30

SALA DE IMPRENSA

Localização: Hotel Calheta Beach (Sala de Convívio)

Telefone: 291 822 199 – Fax 291 822 131 – e-mail: info@ralidacalheta.com

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E FECHO

Dia da semana	Data	Hora Abertura	Hora Fecho
Sábado	14 de Junho	07:30	20:30

Controle Antidopagem

O controlo anti - doping (Art. 43 das PGAK) efectuar-se-á no final do rali, no Hotel Calheta Beach – Marginal - Calheta

II - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), as Prescrições Específicas Ralis 2014 (PER), o Regulamento do Campeonato de Ralis “Coral” da Madeira 2014, o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

Art. 1 ORGANIZAÇÃO**1.1 - Definição**

1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art. 2.3 do CDI, nela se admitindo conseqüentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicável a ressalva constante do mesmo artigo do CDI, que refere expressamente:

“Uma prova nacional pode igualmente, à discrição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN’s. Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas, emitidas por uma qualquer

outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo do CDI, informa-se que:

- As categorias de automóveis admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.

1.2 - Comissão Organizadora


Composição:

Clube Sports da Madeira		
José Paulo Fontes	Alfredo Mendonça	Jorge Luís
Lamberto Jardim	Luís Madruga	Cruz Silva
Joaquim Sá e Sousa	Bruno Brazão	Willy Sousa
Câmara Municipal da Calheta		
Representado por:		
Presidente - Carlos Teles		
Vice Presidente - Aleixo Abreu		
Clube Naval da Calheta		
Fernando Leça		

Secretariado Permanente Rali Vinho da Madeira Rua dos Aranhas, 53 – 2º Telefone: 291 224 688 Fax: 291 229 724 E-mail – info@ralidacalheta.com	Secretariado da Prova Hotel Calheta Beach Porto da Calheta Telefone: 291 822 980 Fax: 291 822 247 E-mail – info@ralidacalheta.com
---	---

1.3 - OFICIAIS DA PROVA

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	
Filipe Sousa	
Comissários Desportivos	
João Pupo Correia Carlos Mendonça	
Observador FPAK	
Pedro Araújo	
Director da Prova	
Luís Madruga	
Delegado Técnico da FPAK	
Arlindo Cruz Silva	
Comissário Técnico Chefe	
Arlindo Cruz Silva	
Comissário Técnico – adjunto	
Nuno Fernandes	

Comissários Técnicos		
António Ramos César Alves José Meneses Manuel Franco Paulo Pereira Rui Palermo Sílvio Costa Virgílio Nóbrega		
Secretário da Prova		
Alfredo Mendonça		
Relações com os concorrentes		
Énio Andrade		
Paulo Rodrigues		
Responsável pela Segurança		
Luís Madruga		
Relações com a Comunicação Social		
Jorge Luís		
Responsável pela Cronometragem		
Mariano Silva		
Responsável pelos Resultados da Prova		
Angelo Nunes e Afonso Abreu – Ama@web		
Médico Chefe da Prova		
Manuel França Gomes		Cédula Profissional Nº 26767

Os Chefes de Posto e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Chefes de Posto:	Colete Vermelho
Controladores:	Colete Amarelo

III - CONDIÇÕES GERAIS

Art. 2 - ELEGIBILIDADE

2.1 - X Rali da Calheta

2.2 - Campeonatos para que conta o rali:
Campeonato de Ralis "Coral" da Madeira

Art. 3 - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total (Km) da Prova:	226,53
3.2	Número de Provas Especiais:	10
3.3	Total (Km) das Provas Especiais:	70,78
3.4	Número de Etapas:	1
3.5	Número de Secções:	2
3.6	Tipos de piso por Etapa e Provas Especiais:	Asfalto

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Modificações permitidas:

É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas

A utilização de películas antideflagrantes prateadas ou fumadas é autorizada de acordo com o Art. 253.11 do Anexo "J" do CDI.

4.2 - Automóveis de Produção (Incluindo Grupos R1 e R4)

Classe I	Cilindrada até 1400cc
Classe II	Cilindrada de 1401 cc até 1600 cc
Classe III	Cilindrada de 1601 cc até 2000 cc
Classe IV (*)	Cilindrada superior a 2000 cc

(*) **Nota:** excluindo as viaturas homologadas com "S2000 – Rally"

4.2.1 - Incluindo as viaturas deste grupo que já tenham a sua ficha de homologação caducada, desde que respeitem a mesma.

4.2.2 - As viaturas da Classe IV terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 33mm.

4.3 - Automóveis de Turismo (Incluindo Grupos R2 e R3)

Classe V	Cilindrada até 1400cc
Classe VI	Cilindrada de 1401 cc até 1600 cc

Classe VII (*)	Cilindrada de 1601 cc até 2000 cc
Classe VIII (**)	Cilindrada superior a 2000 cc

(*) **Nota:** Incluindo as viaturas dos Grupos R3D e R3T e as viaturas homologadas como “Kit-Car” cuja cilindrada seja superior a 1600 cc.

(**) **Nota:** Excluindo as viaturas homologadas como “World Rally Car”.

4.3.1 - Incluindo as viaturas deste grupo que já tenham a sua ficha de homologação caducada, desde que respeitem a mesma.

4.3.2 - As viaturas homologadas como “Kit-Car”, cuja cilindrada esteja compreendida entre 1400 e 1600 cc, serão autorizadas a participar na condição de respeitarem o disposto no Art. 255.6.2 (peso mínimo) do Anexo “J” ao CDI.

4.3.3 - As viaturas homologadas FIA como “Super 1600”, estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer “Erratas (ER)” já caducadas.

4.3.4 - As viaturas homologadas FIA como “Kit-Car” da Classe VII terão que respeitar o peso mínimo de 1.100 Kg e estar equipadas com um restritor de admissão de acordo com as respectivas fichas de homologação (diâmetro interior máximo de 38 mm).

4.3.5 - As viaturas da Classe VIII terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm.

4.4 - Automóveis Turbo Diesel (viaturas Turbo Diesel homologadas nos Agrupamentos de Turismo ou Produção, cuja cilindrada nominal seja inferior a 2000 cc e tenham apenas duas rodas motrizes)

Classe D	Cilindrada (corrigida) até 3000cc
-----------------	-----------------------------------

4.5 - Automóveis Grande Turismo (viaturas GT de série de acordo com o disposto no Art. 256 e no Art. 257A do Anexo J ao CDI)

Classe GT	Cilindrada livre
------------------	------------------

4.6 - Automóveis Super 2000 (viaturas S2000-Rally de acordo com o disposto no Art. 254 A e no Art. 255 A do Anexo J ao CDI)

Classe S2000	Cilindrada (nominal) até 2000cc
---------------------	---------------------------------

4.7 - Automóveis World Rally Car (viaturas WRC com homologação caducada)

Classe WRC	Cilindrada (nominal) até 2000cc
-------------------	---------------------------------

4.7.1 - As viaturas homologadas FIA como “World Rally Car” não poderão estar equipadas com ajudas electrónicas, o comando da caixa de velocidades deverá permanecer mecânico, terão que respeitar o peso mínimo de 1.280 Kg e estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34 mm.

4.8 - Automóveis Clássicos (viaturas Clássicas conforme definido no Regulamento do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2013.

Classe H	Todas as cilindradas
-----------------	----------------------

4.9 - Automóveis Sem Homologação (viaturas sem homologação que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.)

Classe VSH – 2RM	Cilindrada (corrigida) até 3500cc
-------------------------	-----------------------------------

Classe VSH – 4RM

Cilindrada (corrigida) até 3500cc

4.9.1 - As viaturas sem homologação com 2 (duas) rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 38mm, e as viaturas sem homologação com 4 (quatro) rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm.

4.9.2 - As viaturas sem homologação deverão estar de acordo com o disposto no Artigo 255 do Anexo "J" ao CDI.

4.10 - Será ainda autorizada a participação de todos os veículos cuja homologação FIA já caducou, mas que estejam autorizados em 2014 a participarem em Ralis nacionais ou internacionais ao abrigo da alínea a) do Art. 2.7.1 do CDI, incluindo os veículos de 4 rodas motrizes.

4.11 - Todas as viaturas admitidas, devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação (com excepção da classe VSH), ainda que esta tenha perdido a sua validade, bem como o disposto no Art. 253 (Equipamento de Segurança) do Anexo "J" ao CDI.

Art. 5 - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição

Dia da semana	Data	Hora
2ª Feira	02 de Junho	17:00

Se o boletim for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original e pagamento deverão estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até às 12:00 horas do dia seguinte ao do fecho das inscrições.

5.2 - Os elementos respeitantes ao 2º Condutor podem ser comunicados à Comissão Organizadora até;

Dia da semana	Data	Hora
5ª Feira	05 de Junho	17:00

5.3 - As inscrições poderão igualmente ser efectuadas nas instalações da FPAK:

Sede - R. Fernando Namora, 46 C/D - 1600 - 454 LISBOA licencas1@fpak.pt; licencas2@fpak.pt

Delegação Norte - R. Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS norte@fpak.pt

Delegação da Madeira – R. dos Aranhas, 53 - 2º - Sala F - 9000-044 FUNCHAL madeira@fpak.pt

Até às 17 Horas do dia 2 de Junho de 2014

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

6.1.1 - Com publicidade facultativa proposta pela Organização: **325,00 € (Seguro incluído)**

6.1.2 - Sem a publicidade facultativa proposta pela Organização: **700,00 € (Seguro incluído)**

6.1.3 - Para receber Road Book da Prova impresso, o mesmo terá que ser solicitado no acto da inscrição e terá um custo de 100,00 € (Cem Euros)-

6.1.4 - O pedido de inscrição (Boletim), somente será aceite pela comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo emitido pela Autoridade Desportiva Nacional do concorrente, comprovando o seu pagamento.

6.2 - O valor do prémio de seguro é de 59,91 €, e deverá **obrigatoriamente** ser liquidada juntamente com a taxa de inscrição.

6.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas

6.3.1 - Aos candidatos cujas inscrições tenham sido recusadas;

6.3.2 - No caso do rali não se realizar

6.4 - Descrição da cobertura do seguro:

6.4.1 - A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro garantindo a responsabilidade civil do automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK 2014.

6.4.2 - A cobertura deste seguro é limitada a € 40.000.000,00 e € 8.000.000,00 em danos corporais e materiais, respectivamente, por sinistro

A apólice de seguro será estar validada desde as verificações documentais / técnicas até um dos seguintes limites (o que se verificar mais tarde):

- tempo limite de protesto ou apelo, ou final de qualquer audiência
- fim das verificações técnicas finais
- altura de exclusão ou desistência do evento
- final da distribuição de prémios

6.4.3 - Em caso de acidente, o concorrente (ou um seu representante) deverá comunicar por escrito à organização, no prazo máximo de 24 horas, as circunstâncias do acidente, bem como os nomes e moradas de eventuais feridos.

6.4.4 - Os danos próprios dos pilotos, do veículo concorrente ou dos seus veículos de assistência, não estão cobertos por esta apólice

6.4.5 - Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.

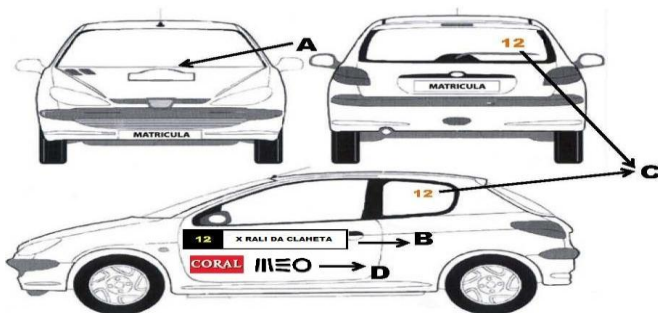
6.4.6 - Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.

6.4.7 - Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o Club Sports da Madeira e a Comissão Organizadora do X Rali da Calheta e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.

6.4.8 - Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão considerados em caso algum como veículos participantes no Rali. Como consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários.

6.4.9 - O Club Sports da Madeira, bem como a Comissão Organizadora do X Rali da Calheta, declinam toda e qualquer responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição durante a realização do Rali.

Art. 7 - PUBLICIDADE



Publicidade Obrigatória

De acordo com o Art. 9.1.5 das PER 2014 serão fornecidas aos concorrentes as seguintes placas e números de competições.

A - Uma placa dianteira colocada no capot com 43 x 21,5 cm.

B - Dois painéis rectangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x 17

cm com o número sempre colocado na parte dianteira da placa.

C - Dois números de Competição (um para cada janela lateral traseira) com 25cm de altura em cor laranja fluorescente e um colocado no vidro traseiro, no lado direito superior (como se vê no desenho).

Publicidade Facultativa

D - Os concorrentes que aceitem a publicidade facultativa da Organização devem, para o efeito, reservar obrigatoriamente nas suas viaturas de competição os espaços (30 x 15 cm) conforme indicados no desenho.

IV - OBRIGAÇÕES GERAIS

Art. 8 - EQUIPAMENTOS - PLACAS

8.1 - Controle dos capacetes e equipamento dos condutores - Meios de controlo.

Os fatos de competição e capacetes serão controlados nos termos do Art. 17 das PGAK.

Os capacetes serão controlados através de um autocolante específico afixado no decurso das Verificações Técnicas. Os fatos de competição serão marcados com uma etiqueta específica no decurso das Verificações Técnicas

8.2 - Placas - Números

8.2.1 - Placas

As placas do Rali, deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de **500,00 €**.

A falta de uma placa do rali implica uma multa de **250,00 €**.

8.2.2 - Números de Competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de **250,00 €**. A falta dos dois números implica a desclassificação.

V - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

Art. 9 - PARTIDA

9.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a da PT - Portugal Telecom dada através do “telefone falante” nº **12151**

9.2 - Partida

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no Auto Silo do Porto de Recreio – Calheta, entre as **11:15** horas e as **11:45** horas, do dia 14 de Junho.

Qualquer atraso será penalizado com a multa de **50,00 €** por minuto ou fracção de minuto.

9.3 - Controlos Horários (CH) - Desclassificação

9.3.1 - Na sua chegada ao CH 0A e CH 10E (Pódio de Partida e Chegada - Calheta), as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.

9.3.2 - A saída dos concorrentes para o controlo CH 10D será efetuada pela ordem inversa à classificação final. Esta situação será devidamente comunicada e controlada pelo chefe de equipa de controlo. O não cumprimento desta situação levará à desclassificação do concorrente.

9.3.3 - Na sua chegada ao CH 10F (Parque Fechado - Auto Silo do Porto de Recreio - Entrada), as equipas podem controlar por avanço **ou por atraso**, sem incorrerem em qualquer penalização, desde que seja mantida a ordem de entrada de acordo com a ordem de saída do controlo CH 10D.

9.4 - Viaturas admitidas dentro do Parque de Assistência

9.4.1 - Cada viatura participante tem direito a uma placa de assistência gratuita.

9.4.2 - Cada concorrente poderá comprar mais uma placa de assistência, pagando pela mesma a quantia de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

9.4.3 - Os restantes veículos da equipa devem ser identificados por placas “Auxiliar”, fornecidas pelo Organizador contra pagamento da quantia de € 150,00 por cada placa.

9.4.4 - Existirá uma zona de estacionamento junto ao Parque de Assistências, devidamente assinalada, destinada a veículos auxiliares.

VI - RECLAMAÇÕES E APELOS

Art. 10 - RECLAMAÇÕES - APELOS

10.1 - Nos termos dispostos nos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014.

VII - CLASSIFICAÇÕES - PRÉMIOS/ENTREGA DE PRÉMIOS

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES

11.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 20.1 das PER 2014.

Art. 12 - PRÉMIOS / TAÇAS

12.1 - Lista dos Prémios e Taças:

12.1.1 - Campeonato da Madeira "Coral" de Ralis

Classificação Geral Absoluto	1º, 2º e 3º - Taça ou Troféu
Classificação 4 RM:	1º - Taça ou Troféu
Classificação 2 RM:	1º - Taça ou Troféu
Classificação por Troféus:	1º - Taça ou Troféu
Taça de Senhoras:	1º - Taça ou Troféu

12.2 - Aos Segundos Condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos Primeiros Condutores.

Art. 13 - ENTREGA DE PRÉMIOS

13.1 - A Entrega de Prémios realiza-se no dia **14 de Junho**, pelas **19:20**, no **Pódio, no Porto de Recreio da Calheta**.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) – Urb. das Neves – 9000 FUNCHAL, telefone 291792200.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado e homologação)
- Quantidade de Equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede(s) (VHF/UHF).
- Faixa de frequência (s) (MHz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho).
- Período de utilização necessário.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12.5 KHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(Pedidos com menos de 15 dias úteis têm taxa de urgência)

VIII - CONTROLOS

IX - ITINERÁRIO COMUM

ANEXO I - PROGRAMA RELAÇÕES COM CONCORRENTES

Horário	Local	Responsável
---------	-------	-------------

Dia 11 de Junho		
10:00 às 17:00	Entrega de Material aos Concorrentes	Paulo Rodrigues

Dia 14 de Junho		
07:30 às 09:30	Secretariado	Énio Andrade
08:00 às 09:20	Verificações Documentais	Paulo Rodrigues
08:10 às 10:00	Verificações Técnicas	Énio Andrade
10:15 às 11:15	Reunião do CCD	Énio Andrade
11:45 às 12:45	Parque Fechado / Pódio	Énio Andrade
12:00 às 18:30	Parques de Assistências	Paulo Rodrigues
12:45 às 18:30	Secretariado	Énio Andrade
19:00 às 19:30	Chegada – Pódio – Entrega de Prémios	Énio Andrade
18:20 às 19:00	Parque Fechado / Verificações Finais	Paulo Rodrigues
18:30 às 19:00	Reunião do CCD	Énio Andrade